

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

083

DECRETO Nº 2382, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.229,00 ao orçamento do Poder Executivo - Lei nº 1707/96.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.229,00 (um mil, duzentos e vinte e nove reais), destinado a atender despesas decorrentes da concessão de subvenção social à Santa Casa de Pompéia, autorizada pelo artigo 1º da Lei nº 1707, de 07 de fevereiro de 1996.

Parágrafo Único - A dotação do crédito adicional especial aberto neste artigo será consignada com a seguinte codificação, em conformidade com o artigo 2º da referida lei:

2. PODER EXECUTIVO

2.8.1. - SERVIÇO DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde

3230 - Transferência à Instituição Privada

3231 - 13754282.09 - Subvenções So-

ciais..... R\$ 1.229,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo 1º, será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, conforme o disposto no artigo 3º da Lei 1707/96:

2. PODER EXECUTIVO

2.8.1 - SERVIÇO DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde

3211 - 13754282.09 - Transferências Opera-

cionais para o D.H.S..... R\$ 1.229,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 1996

ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL